

1 **ATA 4º DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
3 **DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**
4

5 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião
6 virtual, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de
7 Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a
8 presidência do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE
9 Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1) Abertura da Reunião**
10 **Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros
11 representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper, Júlio César Viero Ruivo, Álvaro
12 Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina
13 Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano
14 Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de
15 Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). Além destes, a reunião
16 contou com a presença dos assessores do IPE Saúde, Berenice Nogueira, Ilse Tondo, Lucas Campos
17 e Gabriela Sebben, da procuradora da Setorial da PGE, Priscila Krause, da economista e técnica
18 Dieese assessoria CPERS, Anelise Manganeli, e dos suplentes Danilo Krause e Itamê Sandri
19 Westphalen. **2) Ausências justificadas.** O conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por
20 conta de agenda externa pelo Governo do Estado, sendo substituído nesta reunião por sua
21 suplente, Itamê Sandri Westphalen. **3) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 10 de**
22 **fevereiro de 2022.** Ata aprovada por unanimidade, sem retificações. **4) Correspondências**
23 **expedidas.** Ofício CA nº 05/2022, no PROA nº 21/2441-0011330-2, que trata sobre Resolução e
24 Proposta de Alteração dos Artigos 6, 30 e 35 da Lei 15.145 de 05 de abril de 2018. **5)**
25 **Correspondências recebidas.** PROA nº 22/2441-0001818-6 sobre o relatório econômico-financeiro
26 do IPE Saúde do 4º trimestre; PROA nº 21/2441-0011067-2, em resposta ao Ofício CA nº 34/202,
27 com informações sobre a reunião solicitada entre Conselho de Administração e Secretaria de
28 Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria da Fazenda para tratar sobre os débitos de
29 contribuições paritárias a patronais devidos ao IPE Saúde; PROA nº 21/2441-0012202-6, em

30 resposta ao Ofício CA n° 01/2022, com informações sobre a reunião solicitada entre Conselho de
31 Administração e Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria da Fazenda para
32 tratar sobre os débitos de paritárias a patronais devidos ao IPE Saúde; PROA n° 21/2441-0003583-
33 2, em resposta ao Ofício CA n° 04/2022, com informações sobre o levantamento de fluxo de
34 segurados do Poder Judiciário no IPE Saúde. **6) Discussão sobre Minuta de Decreto da Estrutura**
35 **organizacional do IPE Saúde.** O presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, lembrou
36 os conselheiros que na última reunião ordinária do colegiado, ocorrida no dia 10 de fevereiro,
37 definiu-se o encaminhamento de questionamentos sobre o Decreto da Estrutura Organizacional do
38 IPE Saúde, por escrito, ao grupo de trabalho do IPE Saúde que elaborou a matéria, além disto foi
39 deliberado que as respostas aos questionamentos levantados fossem encaminhadas ao Conselho
40 para debate nesta reunião. Desta forma, questionou se ainda haveria outros questionamentos, por
41 parte dos conselheiros, referente ao tema. A conselheira Marcia Elisa iniciou os questionamentos
42 informando que ficou confusa em relação as respostas abordadas pelo grupo de trabalho do IPE
43 Saúde no que se refere a regulação do instituto e solicitou esclarecimentos sobre como este
44 processo se realizará dentro da autarquia. A assessora do IPE Saúde, Berenice Nogueira, respondeu
45 o questionamento esclarecendo que existe um projeto para dimensionar o tamanho da rede de
46 assistência à saúde no instituto e, neste sentido, o IPE Saúde trabalhará com regionalização
47 levantando todas as demandas existentes a fim de identificar os endereços dos usuários e onde os
48 mesmos estão buscando atendimento pelo plano. Segundo Berenice, a intenção é regular todos os
49 serviços prestados, identificar o tamanho da assistência e as demandas gerais. Alguns conselheiros
50 questionaram sobre a distribuição e quantidade de servidores por setor, e a assessora Berenice
51 Nogueira, juntamente com a procuradora Priscila Tahisa, esclareceram que é necessária e
52 importante, primeiramente, a aprovação desta Estrutura Organizacional elaborada para, após,
53 deliberar sobre a quantidade de servidores necessários para cada setor do instituto. Após as
54 explicações por parte do grupo técnico do instituto, o presidente do Conselho de Administração,
55 João Ricardo, colocou a matéria para votação do colegiado, sendo a mesma aprovada por
56 unanimidade dos votos. **7) Discussão sobre Processo Sucessório.** A assessora Berenice Nogueira
57 iniciou as apresentações sobre o tema explicando a destinação dos FG's e CC's dentro da Estrutura

58 Organizacional do IPE Saúde. A apresentação do decreto consistiu em estabelecer disposições
59 iniciais, vinculação dos cargos dentro da Estrutura Organizacional do IPE Saúde, atividades de
60 caráter gerencial, requisitos gerais e específicos, cumprimento dos requisitos, dispensa excepcional
61 dos requisitos e ações de capacitação dos servidores do IPE Saúde, regra a ser aplicada a todos
62 servidores, inclusive novos servidores nomeados, com vistas a elevação dos níveis de prontidão e
63 encurtamento da curva de aprendizagem e conhecimento quanto ao arcabouço que envolve a
64 finalidade do Instituto, mercado, estratégia e processos geridos para o cumprimento de sua
65 finalidade. Em relação aos requisitos gerais para a contratação do servidor, o conselheiro Álvaro
66 Panizza questionou o motivo desta Estrutura prever experiências anteriores como pré-requisito
67 para nomeação de servidores como CC's ou FG's, visto que o Governo do Estado não tem esta
68 exigência estabelecida. Considerando o questionamento, a assessora Berenice explicou que esta
69 cobrança de requisitos é prevista para que o servidor atenda as atribuições exigidas pelo instituto
70 ou que já esteja familiarizado com a situação jurídica do setor público, em face do previsto na nova
71 estrutura organizacional esses servidores atuarão nas áreas fins do Instituto, coordenarão equipes
72 e orientarão projetos, processos e procedimentos além de, atualmente, apresentar turnover maior
73 que o desejado ensejando, dessa forma, nível de prontidão mais elevado para o cargo a ser
74 assumido. Após a manifestação de Berenice, o conselheiro Thiago Dapper questionou se esta
75 Estrutura apresentada já tem o aval da Procuradoria Geral do Estado e se os pré-requisitos exigidos
76 para a contratação de servidores não interferem na autonomia do Governador do Estado de
77 nomeação. Em resposta ao questionamento, Berenice esclareceu que a procuradora Priscila Tahisa,
78 procuradora da setorial da PGE no instituto, participou ativamente da criação desta Estrutura que
79 estabelece os requisitos de contratação. Na sequência, Priscila Tahisa manifestou-se explicando
80 que o Processo Sucessório não passou pela análise direta da Procuradoria Geral do Estado, porém
81 através de sua análise não foi identificado nenhum entrave jurídico, inclusive no que se refere a
82 nomeações por parte do Governador do Estado. O conselheiro Álvaro Panizza, por sua vez,
83 manifestou-se questionando se o presidente do IPE Saúde e conselheiro, Júlio Ruivo, encaminhou
84 este projeto para análise em outra instância do Governo do Estado. A partir disto, o presidente do
85 Conselho, João Ricardo, defendeu que, mesmo sem a matéria ter passado por análise do Governo

86 do Estado, não vê impedimento da votação ocorrer ainda nesta sessão. O presidente do IPE Saúde
87 e conselheiro, Júlio Ruivo, esclareceu ao conselheiro Álvaro Panizza que a referente matéria já foi
88 apresentada ao próprio governador do estado, em reunião no mês de maio de 2021, e não teve
89 manifestações contrárias a aprovação da mesma, pois este projeto já estava previsto como uma
90 das ações estratégicas do IPE Saúde. Após os esclarecimentos, o presidente João Ricardo questionou
91 se haveria algum conselheiro contrário a aprovação da matéria, tendo, portanto, a manifestação
92 do conselheiro Álvaro Panizza solicitando abstenção da votação. A matéria foi aprovada pela
93 maioria dos votos dos conselheiros. **8) Discussão sobre o percentual de contribuição do Poder**
94 **Judiciário ao IPE Saúde.** A assessora Berenice Nogueira apresentou o relatório do fluxo de
95 contribuintes do Poder Judiciário ao IPE Saúde entre os anos de 2017 até o final de 2021,
96 esclarecendo aos conselheiros que se ateve apenas ao levantamento do fluxo de entrada e saída
97 dos segurados, conforme solicitado pelo Conselho de Administração em reuniões anteriores.
98 Através disto, apresentou os dados demonstrando que houve uma queda considerável de
99 contribuições apenas nos anos de 2019 a 2020, portanto, após a publicação da Resolução 04/21
100 que trata sobre o auxílio saúde do Poder Judiciário, ocorrida no mês de março de 2021, não houve
101 quedas consideráveis de contribuição ou saída de usuários do plano. Além disto, Berenice
102 demonstrou os dados distribuídos por faixas etárias e sexo. Após a apresentação, o conselheiro
103 Álvaro Panizza manifestou-se solicitando um comparativo complementar em relação a faixa de
104 contribuição (coparticipação) e ou nível remuneratório dos segurados do TJRS que deixaram o
105 Instituto. Além desta solicitação, o conselheiro Ives Agamenon também solicitou os comparativos
106 totais arrecadados entre os anos de 2017 e 2021. A pauta permanecerá em discussão na próxima
107 reunião ordinária do Conselho para debater os levantamentos solicitados. **9) Deliberação de**
108 **reunião entre Conselho de Administração do IPE Saúde e Comissão Estadual de Honorários**
109 **Médicos do Rio Grande do Sul – CEHM-RS.** O presidente do Conselho de Administração, João
110 Ricardo, fez um relato sobre a reunião em que participou juntamente da Associação Médica do Rio
111 Grande do Sul e outras lideranças do CREMERS e do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul para
112 debater algumas demandas que essa classe de profissionais tem para com o IPE Saúde,
113 principalmente no que se refere aos honorários médicos pagos pelo instituto. O presidente relatou

114 que acha interessante a ideia da criação de uma comissão dentro da estrutura do IPE Saúde, com a
115 participação dessas entidades médicas, para debater as demandas da classe profissional e
116 financeiras do instituto. Na sequência do relato, a conselheira Marcia Elisa manifestou-se
117 salientando que, anteriormente, já houveram comissões entre o IPE Saúde e estas entidades
118 médicas e que nenhuma delas foi eficaz ou produtiva, visto que as entidades exigiam tomadas de
119 decisões da gestão do instituto causando desentendimentos de ambos os lados. Por conta disto, a
120 conselheira Marcia disse acreditar que é necessário existir esse espaço de diálogo, mas por meio
121 de reunião informal entre a Diretoria de Saúde do IPE Saúde e as entidades. O conselheiro Thiago
122 Dapper, por sua vez, concordou com a colocação da conselheira Marcia de não criar uma comissão
123 fixa, pois, segundo ele, antigamente os representantes destas entidades começaram a ter acesso
124 aos sistemas internos do IPE Saúde e informações que condiziam somente aos servidores do
125 instituto, o que resultou em conflitos nas tratativas do instituto com a classe médica. Se juntou as
126 manifestações dos conselheiros Marcia Elisa e Thiago Dapper, o conselheiro Antônio de Pádua. O
127 presidente do Conselho, João Ricardo, salientou, na sequência, que a proposta, então, seria fazer
128 uma reunião informal entre a Diretoria de Provedimento de Saúde com os representantes dos
129 médicos do estado para debater soluções que viabilizem tanto o instituto quanto os prestadores
130 credenciados, a fim de se chegar num denominador comum e construir um espaço de diálogo com
131 estes profissionais. Após os debates, definiu-se que a pauta permaneceria em discussão na próxima
132 reunião ordinária, contando com a participação do Diretor de Provedimento de Saúde, Antônio
133 **Quinto Neto. 10) Abertura de reunião extraordinária e assuntos de ordem geral.** Para dar início as
134 discussões, o presidente do IPE Saúde e conselheiro, Júlio Ruivo, manifestou-se sobre os
135 credenciamentos oncológicos que, segundo ele, estão congelados devido as ações de
136 reestruturação financeira do IPE Saúde e salientou que a Presidência do instituto tem encontrado
137 muitos entraves na tramitação de diversas ações estratégicas que visam a parte financeira do plano.
138 Além disto, comentou sobre os protocolos de oncologia, precificação de medicamentos, entre
139 outras medidas adotadas por ele para reestruturação do IPE Saúde. Falou sobre a suspensão da
140 clínica de oncologia de Igrejinha, onde o instituto encontrou irregularidades nas cobranças por
141 parte do prestador, o que gerou investigação interna pela autarquia, além de audiências que estão

142 ocorrendo e outras ações que geraram um acréscimo de receitas no IPE Saúde. Júlio Ruivo
143 esclareceu, ainda, que existe um grupo interno de técnicos do instituto que já está discutindo a
144 pauta de precificação e honorários médicos a fim de encontrar soluções para o relacionamento do
145 IPE Saúde com estes prestadores credenciados, prevendo uma atualização dos valores pagos aos
146 médicos. Na sequência, o suplente da União Gaúcha, Danilo Krause, se manifestou sobre o assunto
147 da oncologia, referente a uma denúncia recebida sobre cobrança indevida no setor, nas cidades de
148 Igrejinha, Santa Maria e Santa Cruz do Sul. Após os relatos, o suplente solicitou abertura de
149 investigação interna pelo IPE Saúde sobre os casos citados, ao que o Presidente Ruivo respondeu
150 já existir investigação em curso desde janeiro, inclusive com conhecimento do Ministério Público e
151 que estavam suspensos atendimentos com clínicas suspeitas. O conselheiro Ives Agamenon, por
152 sua vez, questionou sobre o plano de recuperação fiscal. Considerando o questionamento do
153 conselheiro Ives, o presidente João Ricardo lembrou o colegiado que ficou definido aprovar
154 primeiramente a Estrutura Organizacional do IPE Saúde antes de se elaborar o plano de
155 recuperação fiscal do instituto contemplando os pontos prioritários que devem ser considerados.
156 Na sequência, o presidente do IPE Saúde, Júlio Ruivo, informou que a Presidência já elaborou a lista
157 de prioridades e ações para encaminhar ao Governo do Estado, e que este documento passará pelo
158 conhecimento do Conselho de Administração. Após os debates, a conselheira Katia Terraciano
159 questionou o Presidente Ruivo sobre atualização da Portaria que regula a autorização do exame
160 oncológico PET CT . O suplente Danilo Krause questionou sobre o recebimento de precatórios pelo
161 IPE Saúde, porém estas matérias ficaram para debate na próxima reunião ordinária do Conselho de
162 Administração dentro de Assuntos de ordem geral. **11) Definição de pauta para a próxima sessão.**
163 Para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração que ocorrerá no dia 10 de março
164 de 2022, ficaram pautados os seguintes temas: Levantamentos sobre contribuição do Poder
165 Judiciário; Reunião entre Diretoria do IPE Saúde e entidades médicas; e Auditorias nas clínicas
166 oncológicas. **12) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da
167 qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim,
168 Thuane Liesenfeld Borges, secretária, e pelo presidente do Conselho de Administração, Dr. João
169 Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à



Fl. 7

170 disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-lhes o direito de retificá-
171 la, por escrito, se assim o desejarem.

172

173

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

174

175

João Ricardo dos Santos Costa

176

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

177

178

Thuane Liesenfeld Borges

179

Secretária do Conselho de Administração.